



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 412/10
DE 03 de março de 2010**

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no artigo 11º da Lei nº 6.450/08 e Portaria 380/09,

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder à servidora **SHEILA ANDRADE ARAÚJO MATOS**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotada na Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Comarca de Estância (JESP Cível e Criminal), **Gratificação de Interiorização (GI) de 15% (quinze por cento)**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA